DECRETO N. 3.220/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO QUE O PLANO DIRETOR DESSE MUNICÍPIO SERÁ ELABORADO PELA EMPRESA LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (LVTE), ATRAVÉS DA AR - ARQUITETURA, URBANISMO E EXTENSÃO RURAL, SOB A COORDENAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, INDICADA PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento como Presidenta do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA.

PARAGRAFO ÚNICO – A Presidenta da Equipe Técnica do Plano Diretor tem como responsabilidade conduzir o processo de elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - PDP e garantir a participação da comunidade, através da criação de canais de divulgação e comunicação; executar as tarefas de formação de um núcleo gestor local, constituído por cidadãos locais, representantes dos diversos setores da sociedade e dos poderes públicos.

Art. 2º. Fica, nomeado os membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal, com a finalidade de acompanhar e executar as etapa em todo o processo de elaboração do **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP** do município de Ministro Andreazza:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

TITULAR: Ilda de Oliveira Abreu Silva
SUPLENTE: Gilmar Pinheiro de Goes

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
TITULAR: Isaías Rossmann
SUPLENTE: Rodrigo dos Santos Mariano

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
TITULAR: Marlene Lopes dos Santos
SUPLENTE: Vanderlei Alves Moreira

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: EMERSON MANZIOLI
SUPLENTE: Sueli Regina de Souza Santos Silva

V. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Elis Regina de Souza Bueno Marques
SUPLENTE: João Edis de Oliveira

VI. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:
TITULAR: Luciléia Wilke
SUPLENTE: Elenilda Agezislau de Souza Sering

VII. FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
TITULAR: Sheila Daiana Belmond Brites
SUPLENTE: José Alves Pereira

VIII. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER:
TITULAR: Cleder de Camargo
SUPLENTE: Valdomiro Teixeira Felix

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO., 29 de junho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252